CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 03 / 08 / 2021
ASSINATURA: _____
Marinna Marçal Pontes Oliveira
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 23, de 03 de agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, REGULADO PELO EDITAL Nº 02/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de **São José da Varginha**-MG, Sr .**Vandeir Paulino da Silva**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público, designada através da **Portaria nº 073**, de 02 **de junho de 2021**,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Público Simplificado nº 02/2021, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA**, no dia 14/06/2021, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 14/06/2021, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado Jornal Minas Gerais", no dia 15/06/2021, caderno 10; e Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Diário", no dia 16/06/2021, página 05);

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA**, no dia 23/07/2021, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 23/07/2021;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 02 de 14 de JUNHO de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José da Varginha(MG), 03 de agosto de 2021.

Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal